



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
7ª Vara Cível



Autos nº 038.96.002711-3
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial
Requerente: Malharia Aracy Ltda

Vistos etc.

Acolho o parecer ministerial de fl. 2.225 e, assim, nomeio novo síndico o Sr. LUIZ WILLIBALDO JUNG.

Lavre-se Termo.

Intime-se para se manifestar no processo no prazo de 60 dias.

Destituo o síndico anterior do encargo. Intime-se.

Joinville (SC), 20 de março de 2013.

Ezequiel Rodrigo Garcia
Juiz de Direito